

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 8 DE 04 DE MAIO DE 2020**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.752,07 (Cem mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 041 de 30 de Dezembro de 2019 em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$100.752,07 (Cem mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), a saber:

Dotações Suplementares**030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

18.260,63

Total por Ação: 18.260,63**Total por Unidade Orçamentária: 18.260,63****030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

7.000,00

4.6.90.71.00 / 1 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO

3.595,22

Total por Ação: 10.595,22**Total por Unidade Orçamentária: 10.595,22****030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

6.896,22

Total por Ação: 6.896,22**2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 71.896,22

Total Suplementado: 100.752,07

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementares, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ R\$ 100.752,07 (Cem mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	18.260,63
Total por Ação:	18.260,63
Total por Unidade Orçamentária:	18.260,63

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.595,22
Total por Ação:	10.595,22
Total por Unidade Orçamentária:	10.595,22

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.896,22
3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
Total por Ação:	16.896,22

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
4.4.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.896,22

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 100.752,07

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, em 04 de Maio de 2.020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal

CPF : 926.453.645-00